

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 783, 20 DE JULHO DE 1954.

**\* Legislação com numeração repetida, porém o assunto diverge entre elas.**

Abre o crédito especial de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), para custeio de alimentação de presos de justiça, a cargo das Delegacias Policiais do interior.

\*OBS: Publicação no DOE não divulgada no arquivo.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA

---

ESTADO DO PARÁ